



# D.O.E.

Edição 1.486  
Segunda-feira  
05 de Fevereiro de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

### Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA N° 083, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024, a Sra. Caroline da Silva Azeredo Brito, CPF 151.131.137-9, do Cargo Comissionado de Chefe de Diretor de Compras Comuns – SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA N° 084, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. Caroline da Silva Azeredo Brito, CPF 151.131.137-9, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento Licitatório – SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 085, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, a Sra. Carolina da Silva Cunha Vieira, CPF 055.699.007-21, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Atenção Social Básica e Continuada – SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, o Sr. Gedário Berriel da Silva, CPF 955.005.537-04, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMTRAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, a Sra. Débora Duarte Vieira, CPF 153.730.907-27, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Programas Sociais Especiais – SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024, o Sr. Lucas Melo Rison, CPF 147.268.057-03, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços – SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
GESTÃO 2021/2024

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao Sr. **JOSÉ EDGAR HENTZY BARCELOS**, inscrito no CPF nº 041.983.277-77, através do processo nº 100000277/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 009/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, S/N, QUIOSQUE 02, CENTRO, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'52.90" W41°44'35.98"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao Sr. **DANIEL DA SILVA STELLET**, inscrito no CPF nº 130.137.257-96, através do processo nº 100000480/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 010/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **COPINHO, S/N, ERNESTO MACHADO, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'23.46" W41°37'21.02"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 003/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 01/02/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.977	Juan Carlos de Souza	Assessor Legislativo II	Gab. Vereador Carlos Humberto F. Fratane

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 01 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 002/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**NOMEAR**, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 01/02/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.042	Thereza Gabriela Talon Soares	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Erick Lopes Guimarães

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 01 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 004/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 01/02/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.979	Pedro Antônio Suhet V. de Souza	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Rodrigo Oliveira Santana

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 01 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 005/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 02/02/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.043	José Maria Stelet de Oliveira	Assessor Legislativo II	Gab. Vereador Carlos Humberto F. Fratane

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 02 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 006/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 02/02/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.044	Leonardo Coutinho Dutra	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Rodrigo Oliveira Santana

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 02 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente